



EDITAL N.º 167/2025

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 10 de julho de 2025:

"Festa Branca" - LER n.º 102/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 102/2025, para a realização do evento "Festa Branca", com reprodução de Música Gravada, no Adro de São Sebastião, Freguesia de Aradas, no dia 5 de julho de 2025, na plataforma horária das 22h00 às 24h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 38612/MGD/25, de 17 de junho de 2025, anexa ao despacho.

"Festa de Verão" - LER n.º 103/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de junho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 103/2025, para a realização do evento "Festas de Verão", no Parque da Balsa, Freguesia de Eixo e Eirol, nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025, na plataforma horária das 10h00 às 22h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 37139/MGD/25, de 17 de junho de 2025, anexa ao despacho.

"Arraial Aradas +" - LER n.º 106/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de junho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 106/2025, para a realização do evento "Arraial Aradas +", com reprodução de Música Gravada, no Largo da Igreja da Quinta do Picado, Freguesia de Aradas, no dia 28 de junho de 2025, na plataforma horária das 09h00 às 12h00 e das 22h00 às 24h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção dos horários autorizados, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 39153/MGD/25, de 17 de junho de 2025, anexa ao despacho.

"Festa Santos Populares Fora de Horas" - LER n.º 109/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de junho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 109/2025, para a realização do evento "Santos Populares Fora de Horas", no Adro da Capela de Nossa Senhora da Alegria, Bairro de Sá-Barrocas, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no dia 5 de julho de 2025, na plataforma horária das 22h00 às 24h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 40059/MGD/25, de 26 de junho de 2025, anexa ao despacho.

"Cerimónia de Abertura do Torneio Internacional Aveiro Cup 2025" - LER n.º 111/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de julho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 111/2025, para a realização do evento desportivo "Cerimónia de Abertura do Aveiro Cup 2025", no Cais da Fonte Nova e Largo do Rossio, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, no dia 3 de julho de 2025, na plataforma horária das 22h00 às 23h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 39855/MGD/25, de 22 de junho de 2025, anexa ao despacho.

"Aveiro City Race 2025" - LER n.º 113/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de julho de 2025, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 113/2025, para a realização do evento desportivo "Aveiro City Race 2025", no Largo Dr. Jaime Magalhães Lima e Rua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, junto à Casa da Comunidade Sustentável, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, nos dias 5 e 6 de julho de 2025, na plataforma horária das 22h00 às 23h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 41088/MGD/25, de 1 de julho de 2025, anexa ao despacho.

Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro - ADASCA - Ocupação provisória das lojas 15 e 16 do Mercado Manuel Firmino – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de maio de 2025, que aprovou a ocupação provisória das lojas 15 e 16 do Mercado Manuel Firmino, pela ADASCA - Associação de Dadores de Sangue do Concelho de Aveiro, em virtude das obras em curso de reabilitação do Mercado de Santiago, pelo período de um ano, com possibilidade de renovação determinada pelas prorrogações do prazo de execução da referida empreitada no Mercado de Santiago.

11.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de junho de 2025, que aprovou a 11.ª Alteração Orçamental de 2025.

Concurso "Aveiro em Código - Explora, Programa e Cria" - Pagamento às Escolas Premiadas – Deliberado, por unanimidade, autorizar, no âmbito do Concurso "Aveiro em Código - Explora, Programa e Cria", o pagamento dos prémios monetários aos Agrupamentos das três Escolas responsáveis pelos projetos vencedores do referido concurso, do seguinte modo: 1.º Prémio - "Aveiro, História e Cidade", no valor de 500,00€, ao Agrupamento de Escolas Rio Novo do Príncipe (Escola Básica da Quintã do Loureiro); Menção Honrosa - "Geometria nas Salinas", no valor de 250,00€, ao Agrupamento de Escolas de Eixo (Escola Básica de Eixo); Menção Honrosa - "Aveiro em Labirinto", no valor de 250,00€, ao Agrupamento de Escolas de Esgueira (Escola Básica da Alumieira).

Rede CULTURE NEXT - Acordo de Participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito da Rede Culture Next, a celebração do "Acordo de Participação", anexo à proposta, bem como o pagamento da quota anual de membro efetivo, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para o qual existe dotação orçamental.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à Realização de Ação Pontual - Sporting Clube de Aveiro - "Torneio de Natação Adaptada Cidade de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio financeiro ao Sporting Clube de Aveiro, no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), com recurso à GOP: 02 252 2025 5025 - 6 - Parcerias e CE:02 040701, para a realização da ação pontual "Torneio de Natação Adaptada - Cidade de Aveiro 2025", e aprovar a minuta do protocolo de cooperação financeira anexa à proposta.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à Realização de Ação Pontual - Clube de Orientação de Estarreja - "Aveiro City Race 2025" – Deliberado, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos na alínea o) e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir apoio financeiro ao Clube de Orientação de Estarreja, no montante de 3.000,00€ (três mil euros), com recurso à GOP: 02 252 2025 5025 - 6 - Parcerias e CE:02 040701, para a realização da ação pontual "Aveiro City Race 2025", e aprovar a minuta do protocolo de cooperação financeira anexa à proposta.

Atribuição de apoio no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 153/2025 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico ao munícipe, no valor total de 435,00€, a pagar numa prestação, nos termos do disposto no artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 36814, de 20 de junho de 2025, anexa à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos ao mês de junho de 2025 - Proposta n.º 155/2025 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de junho de 2025, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Autorização de permanência provisória de um elemento na habitação social de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 154/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 38289, de 26 de junho de 2025, anexa à

proposta, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Autorização de permanência provisória de um elemento, na habitação social atribuída a um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 157/2025 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por 1 ano, na habitação social atribuída a um inquilino municipal, residente na Urbanização de Santiago, sem qualquer direito de inscrição no agregado familiar, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e conforme descrito na informação técnica n.º 40270, de 3 de julho de 2025, anexa à proposta, e a respetiva atualização do valor da renda apoiada calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.



Cessação do contrato administrativo de arrendamento apoiado n.º 438/2018, celebrado com uma inquilina, relativo a habitação sita na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 158/2025 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a cessação, por resolução do senhorio, do contrato de arrendamento apoiado celebrado com uma inquilina municipal, relativo a uma habitação social sita na Urbanização de Santiago, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, do n.º 2, do artigo 1083.º do Código Civil, e nos termos da informação técnica n.º 29498/DAS, de 20 de maio de 2025, e informação n.º 261/DAJ/SCC/2025, de 24 de junho de 2025, anexas à proposta, determinando-se, assim, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação, e autorizar, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação da habitação, que sejam acionados os procedimentos subsequentes de execução do despejo.

Transmissão em definitivo para o Município de Aveiro, a título gratuito, de 3 parcelas de terrenos particulares, com as áreas de 214,90 m², 899,00 m² e 2823,00 m², sitas na Freguesia de Requeixo, Nossa Sr.ª de Fátima e Nariz, cuja integração no domínio público se encontrava condicionada pela regularização documental, e aprovar submeter à apreciação da Assembleia Municipal as suas afetações ao domínio público – Deliberado, por unanimidade, no exercício das competências conferidas pelo disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea q), do n.º 1, do artigo 25.º, ambos do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal a proposta de afetação ao domínio público municipal das Parcelas n.ºs. 64, 98 e 99, que totalizam a área de 3.936,90 m², a serem destacadas dos prédios melhor identificados na informação técnica n.º 057/DCP-P/07-2025, de 4 de julho de 2025, anexa à proposta, e conforme documentação e plantas apenas à mesma, os quais fazem parte integrante para todos os efeitos legais.

Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 21/25 - "Prestação de serviços de limpeza e atividades conexas em edifícios municipais, Estádio Municipal de Aveiro, unidades funcionais de cuidados de saúde primários, CRI - Centro de Respostas Integradas, Equipa de Tratamento de Aveiro e Laboratório de Saúde Pública, no concelho de Aveiro" - Retificação das peças do procedimento – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de julho de 2025, que determinou aceitar os erros e omissões apresentados, e proceder à retificação das peças do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 3, da Cláusula 5.ª, do Programa de Procedimento, e dos n.ºs 5, 6 e 7, todos do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, mediante alteração do teor do n.º 1, da Cláusula 16.ª - Documentos de Habilitação, do Programa de Procedimento, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 16.ª - Documentos de habilitação

1. Os concorrentes adjudicatários devem apresentar, através da plataforma eletrónica acinGov, nos termos da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro, e no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração, emitida conforme modelo constante do Anexo III ao presente programa;

b) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções;

c) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do CCP;

d) Número de beneficiário efetivo;

e) Identificação dos representantes do adjudicatário com poderes para outorgar o contrato, tais como: nome, número do cartão de cidadão e validade, e número de identificação fiscal."

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/31/25 - "Reabilitação do Museu de Aveiro" - Abertura de novo procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução da empreitada em título, com o novo valor base 5.300.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;

2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 5.300.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, e com base nos fundamentos expressos nos considerandos mencionados na proposta;

3. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, para a execução da empreitada de "Reabilitação do Museu de Aveiro", neste novo procedimento, pelo valor base de 5.300.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 540 dias;

4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Autorizar a adjudicação segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta, nos termos do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Autorizar a despesa que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, bem como emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, nos termos do n.º 3, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;
8. Autorizar a despesa inerente à publicação do anúncio no Diário da República, bem como seu cabimento e respetivo compromisso;
9. Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Ana Sofia Ferro;
10. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
11. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP, e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Maria Emília Lima; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Ana Sofia Ferro.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Trabalhos complementares n.ºs 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e Trabalhos a menos n.ºs 11 e 12 - nova minuta – Deliberado, por unanimidade, aprovar a nova minuta do contrato, anexa à proposta, referente ao "Décimo Terceiro e Décimo Quarto adicional ao contrato para a execução da empreitada de Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas", ressaltando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/20/25 - "Edifício de Apoio às Piscinas e Recinto de Feiras de Cacia"- Prorrogação do prazo de entrega das propostas – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de junho de 2025, que autorizou a prorrogação de prazo de entrega das propostas em 2 semanas, até 20 de julho de 2025, e a realização da despesa inerente à publicação no Diário da República, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/25 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Alumieira" – Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento, de acordo com a proposta formulada na ATA II - Relatório Final, elaborada pelo Júri do procedimento, anexa à proposta, ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Conway, Lda.", pelo preço contratual de 2.241.558,83€ (dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com execução no prazo de 540 dias e pagamento mensal no prazo de 30 dias, após a receção da respetiva fatura, com base na sua proposta ref.ª CPU508, datada de 21 de junho de 2025, e nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos que serviram de base ao procedimento, e aprovar a minuta do contrato, anexa à proposta, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.



Processo de Obras n.º 53/2008 - Carla Patrícia Carvalho Lopes – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença especial para conclusão de obras n.º 10/2024, de 12 de junho de 2024, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 293/2022 - Moreira & Patrício, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da certidão de comunicação prévia n.º 5/2022, de 8 de abril de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 3 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 294/2022 - Moreira & Patrício, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da certidão de comunicação prévia n.º 6/2022, de 8 de abril de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 5 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 295/2022 - Moreira & Patrício, Lda. – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da certidão de comunicação prévia n.º 7/2022, de 8 de abril de 2022, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Processo de Obras n.º 901/2022 - Adriana Lima Cruz – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da licença de obras de construção n.º 112/2024, de 9 de maio de 2024, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e deferir o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua redação atual.

Aveiro, 11 de julho de 2025

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 14 de julho de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende